

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 014/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/MTPREV

O Diretor Presidente da MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 02 de fevereiro de 2024, nº 28.675, RESOLVE CONVOCAR os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no item 12.3 do referido Edital:

Perfil Profissional Superior: Administrador

| INSCRIÇÃO | NOME                      | NASC.      | MODALIDADE | PONTOS       | POSICÃO | CLASSIF.<br>COTA | RESULTADO    |
|-----------|---------------------------|------------|------------|--------------|---------|------------------|--------------|
| 318000847 | SOSTENES QUEIROZ DA SILVA | 01/02/1991 | Ampla      | Concorrência | 52      | 01               | Classificado |

Perfil Profissional Superior: Advogado

| INSCRIÇÃO | NOME                      | NASC.      | MODALIDADE            | PONTOS | POSICÃO | CLASSIF.<br>COTA | RESULTADO    |
|-----------|---------------------------|------------|-----------------------|--------|---------|------------------|--------------|
| 318000623 | BARBARA DORNELLES DE LIMA | 02/09/1979 | Ampla<br>Concorrência | 29     | 14      |                  | Classificado |

1. Das disposições preliminares

1.1 O candidato classificado convocado deverá apresentar vias originais e cópias dos documentos constantes do item

12.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

1.3 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.4 Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.5 O candidato classificado e convocado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

Código de autenticação: ef91d178

Consulte a autenticidade do código acima em [https://omat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://omat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)